Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

À C.L.J.R.
Ubá, 29/10/12.
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Projeto de Lei Nº 50/2012

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário de Ubá, ao Senhor João Vaz da Rocha.

Art. 1º Fica concedido ao Senhor João Vaz da Rosa, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de outubro de 2012.

Vereador Vinícius Samôr de Lacerda
LÍDER DO PT NA CÂMARA

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000.